



PORTARIA Nº 11/2023

“Exonera servidora abaixo identificada da função de Planejamento nas compras pela Lei 14.133/21.

CARMELINO DA LUZ SOARES, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso legal de suas atribuições legais, notadamente Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG:

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonera** a servidora abaixo relacionada da função de Equipe de Planejamento nas compras realizadas pela Lei 14.133/21, anteriormente nomeada pela Portaria 10/2023:

- 1. Camila de Jesus Ferreira, CPF nº. 122.101.676-80;**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 28 de abril de 2023.

CARMELINO DA LUZ SOARES

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto